

**PREGÃO ELETRÔNICO PMI 26-2023**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44-2023**

**VALIDADE: 12 MESES**

**26/07/2024**

Aos quatorze dias do mês de julho do ano 2023, na cidade de Ibirubá, à Rua Tiradentes, 700 - Centro, reuniram-se, a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão incumbida de dirigir e julgar o procedimento licitatório, do Pregão Eletrônico PMI 26-2023 - Sistema de Registro de Preços, nos termos das Leis 8.666, de 1993 e 10.520, de 2002. Conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico PMI 26-2023 - Sistema de Registro de Preços, Ata de julgamento de Preços, publicada no Diário Oficial dos Municípios e homologada pelo Prefeito Municipal, **RESOLVE** registrar os preços para futura Aquisição de material de construção em geral, ferramentas, ferragens, madeiras, material para pintura, material elétrico e hidráulico, para atender as demandas das secretarias municipais, com entrega parcelada conforme a necessidade, nos termos das especificações técnicas do presente Edital, conforme registro no Termo de Homologação do dia 27 de julho de 2023, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela empresa cuja proposta fora classificada no primeiro lugar conforme segue:

**Empresa classificada: INFANTARIA COMERCIAL**

**EIRELI CNPJ nº 20.795.155/0001-79**

**Endereço RUA 2 DE SETEMBRO 1536, Bairro [BairroParticipante] - BLUMENAU-SC, CEP 89052003, email [infantaria@infantariacomercial.com.br](mailto:infantaria@infantariacomercial.com.br), fone 4730371021**

**OBSERVAÇÕES:**

**1. REQUISITOS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes no instrumento da Ata de Registro de Preços e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- 1.1. A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente objeto.
- 1.2. A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- 1.3. Fornecer os produtos de acordo com as especificações e quantitativos constantes neste Termo de Referência, no prazo máximo de 48 horas após a formalização do pedido por parte da Secretaria solicitante.
- 1.4. Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços e eventuais contratos.
- 1.5. Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- 1.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste Termo de Referência, se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- 1.7. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- 1.8. Responsabilizar-se pelo custeio de toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços.
- 1.9. Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador/Contratante.



1.10. Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.

1.11. Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.

1.12. Emitir uma Nota Fiscal de venda para cada Ordem de Fornecimento enviada, onde conste, no mínimo, o nome do produto, a marca do produto, a validade, a quantidade fornecida, o valor unitário e o valor total. As informações deverão estar dispostas lado a lado, produto a produto, de modo a viabilizar a conferência.

1.13. Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

## 2. SUBCONTRATAÇÃO

2.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

## 3. GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93; e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

3.2. As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

3.3. O CONTRATANTE poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

3.4. A formalização da contratação ocorrerá por meio de termo de contrato ou instrumento equivalente.

3.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o CONTRATANTE poderá convocar o representante da empresa CONTRATADA para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

3.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelos responsáveis abaixo:

Pela Secretaria de Obras e Viação: Paulo Sérgio Vogt

Pela Secretaria da Saúde: Giovani Moacir Diesel

Pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e Habitação: Fabiana Ritter Grave

Pela Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto: Henrique Antônio Hentges

Pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente: Vanderlei Santos de Souza

3.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

3.7.1. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

3.7.2. Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

3.7.3. O fiscal do contrato informará ao Secretário Municipal da Administração, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

3.7.4. O Secretário Municipal da Administração acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

3.7.5. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias e a formalização de apostilamentos e/ou termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

3.7.6. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao Secretário Municipal da Administração para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

3.7.7. O fiscal do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido por comissão formada para o devido fim, ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

3.8. A CONTRATADA deverá manter preposto para representá-la na execução do contrato.

3.8.1. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.



Como se trata de Sistema de Registro de Preços, o Município não tem obrigação de contratação, como previsto na legislação. Desse modo, a quantidade informada é estimada, sendo os produtos adquiridos conforme a necessidade do Município, durante a vigência deste Registro de Preços.

O pagamento referente aos serviços fornecidos será efetuado da seguinte forma: parcela única em até 10(dez) dias, contados da entrega da Nota Fiscal de fornecimento, devidamente atestada pelo recebedor. Será verificada também sua regularidade fiscal.

Ibirubá RS, 27 de julho de 2023.



ABEL GRAVE

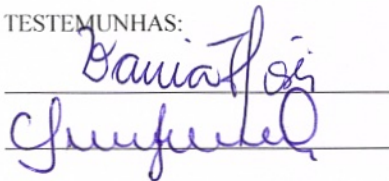
Prefeito

MARCOS PETER NUNES

INFANTARIA COMERCIAL EIRELI

Fornecedor

TESTEMUNHAS:



DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 066	648.635,10	Total: 648.635,10
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 32X20				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 3,67</b>		Total Item: 367,00
Item: 2	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 40X20				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 5,62</b>		Total Item: 562,00
Item: 3	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit	
Descrição: BUCHA REDUÇÃO SOLDABEL LONGA 40X25				
Quantidade: 100		<b>Valor Unit.: 6,65</b>		Total Item: 665,00
Item: 4	Unidade: UN	Marca: Bakof	Modelo: CAIXA	

Descrição: CAIXA D?AGUA POLIETILENO 1000 LTS

Quantidade: 25

**Valor Unit.: 476,47**

Total Item: 11.911,75

Item: 5 Unidade: UN Marca: Bakof

Modelo: CAIXA

Descrição: CAIXA D?AGUA POLIETILENO 5000 LTS

Quantidade: 10

**Valor Unit.: 2.616,25**

Total Item: 26.162,50

Item: 6 Unidade: UN Marca: Bakof

Modelo: CAIXA

Descrição: CAIXA D?AGUA POLIETILENO 10000 LTS

Quantidade: 10

**Valor Unit.: 5.753,33**

Total Item: 57.533,30

Item: 7 Unidade: UN Marca: Bakof

Modelo: TANQUE

Descrição: CAIXA D?AGUA POLIETILENO 20000 LTS

Quantidade: 5

**Valor Unit.: 10.733,33**

Total Item: 53.666,65

Item: 8 Unidade: M Marca: Plastilit

Modelo: Plastilit

Descrição: CANO SOLDAVEL 25MM

Quantidade: 11.000	<b>Valor Unit.: 4,33</b>	Total Item: 47.630,00	
Item: 9	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO SOLDAVEL 32MM			
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 9,34</b>	Total Item: 93.400,00	
Item: 10	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO SOLDAVEL 40MM			
Quantidade: 10.000	<b>Valor Unit.: 9,55</b>	Total Item: 95.500,00	
Item: 11	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO SOLDAVEL 50MM			
Quantidade: 5.000	<b>Valor Unit.: 15,63</b>	Total Item: 78.150,00	
Item: 12	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO PVC ESGOTO 40MM			
Quantidade: 1.180	<b>Valor Unit.: 6,88</b>	Total Item: 8.118,40	
Item: 13	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO PVC ESGOTO 100MM			
Quantidade: 2.040	<b>Valor Unit.: 18,00</b>	Total Item: 36.720,00	
Item: 14	Unidade: M	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CANO PVC ESGOTO 200MM			
Quantidade: 410	<b>Valor Unit.: 78,00</b>	Total Item: 31.980,00	
Item: 15	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CAP SOLDÁVEL HIDRAULICA 20MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 1,74</b>	Total Item: 174,00	
Item: 16	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CAP SOLDÁVEL HIDRAULICA 25MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,03</b>	Total Item: 203,00	
Item: 17	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CAP SOLDÁVEL HIDRAULICA 32MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 3,26</b>	Total Item: 326,00	
Item: 18	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CAP SOLDÁVEL HIDRAULICA 40MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5,64</b>	Total Item: 564,00	
Item: 19	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CAP SOLDÁVEL HIDRAULICA 50MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 10,05</b>	Total Item: 1.005,00	
Item: 20	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: JOELHO
Descrição: CURVA 45° CURTA ESGOTO 100MM			

Item: 21	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: JOELHO
Descrição: CURVA 45° CURTA ESGOTO 200MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 49,05</b>		Total Item: 4.905,00
Item: 22	Unidade: UN	Marca: Krona	Modelo: Krona
Descrição: CURVA 45° HIDRAULICA 25MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,75</b>		Total Item: 275,00
Item: 23	Unidade: UN	Marca: Krona	Modelo: Krona
Descrição: CURVA 45° HIDRAULICA 32MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6,00</b>		Total Item: 600,00
Item: 24	Unidade: UN	Marca: Krona	Modelo: Krona
Descrição: CURVA 45° HIDRAULICA 40MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 9,50</b>		Total Item: 950,00
Item: 25	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA 45° HIDRAULICA 50MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 10,15</b>		Total Item: 1.015,00
Item: 26	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA SOLDAVEL 90° HIDRAULICA 20MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,79</b>		Total Item: 279,00
Item: 27	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA SOLDAVEL 90° HIDRAULICA 25MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 4,22</b>		Total Item: 422,00
Item: 28	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA SOLDAVEL 90° HIDRAULICA 32MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 8,25</b>		Total Item: 825,00
Item: 29	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA SOLDAVEL 90° HIDRAULICA 40MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 11,56</b>		Total Item: 1.156,00
Item: 30	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: CURVA SOLDAVEL 90° HIDRAULICA 50MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 14,40</b>		Total Item: 1.440,00
Item: 31	Unidade: UN	Marca: Alumasa	Modelo: Alumasa
Descrição: ENGATE/MANGOTE FLEXIVEL 50CM			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 9,69</b>		Total Item: 484,50
Item: 32	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 100MM ESGOTO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 9,22</b>		Total Item: 922,00

Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 200MM ESGOTO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 41,50** Total Item: 4.150,00

Item: 34 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 25MM HIDR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 1,72** Total Item: 172,00

Item: 35 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 32MM HIDR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,55** Total Item: 555,00

Item: 36 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO 90 SOLDAVEL 40MM HIDR

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 6,11** Total Item: 611,00

Item: 37 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 45° HIDRAULICO 20MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,02** Total Item: 202,00

Item: 38 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 45° HIDRAULICO 25MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 2,63** Total Item: 263,00

Item: 39 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 45° HIDRAULICO 32MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 5,79** Total Item: 579,00

Item: 40 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 45° HIDRAULICO 40MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,78** Total Item: 878,00

Item: 41 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: JOELHO SOLDAVEL 45° HIDRAULICO 50MM

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 11,16** Total Item: 1.116,00

Item: 42 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: LUVA 100MM ESGOTO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 8,28** Total Item: 828,00

Item: 43 Unidade: UN Marca: Plastilit Modelo: Plastilit

Descrição: LUVA 200MM ESGOTO

Quantidade: 100 **Valor Unit.: 56,30** Total Item: 5.630,00

Item: 44 Unidade: M Marca: Carpes Modelo: Carpes

Descrição: MANGUEIRA PRETA LISA 1, ½ X 3,00MM

Quantidade: 4.750 **Valor Unit.: 7,20** Total Item: 34.200,00

Item: 45 Unidade: M Marca: Plasbohn Modelo: Plasbohn

Descrição: MANGUEIRA MULTIUSO LISA 3/8 X 2,5 MM

Quantidade: 2.000	<b>Valor Unit.: 4,40</b>		Total Item: 8.800,00
Item: 46	Unidade: UN	Marca: Socel	Modelo: Socel
Descrição: SIFÃO SANFONADO DUPLO 110CM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 24,65</b>		Total Item: 2.465,00
Item: 47	Unidade: UN	Marca: Socel	Modelo: Socel
Descrição: SIFÃO SANFONADO SIMPLES 66CM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 10,26</b>		Total Item: 1.026,00
Item: 48	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE 25MM HIDRAULICA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,50</b>		Total Item: 250,00
Item: 49	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE 32MM HIDRAULICA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6,52</b>		Total Item: 652,00
Item: 50	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE 40MM HIDRAULICA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 12,07</b>		Total Item: 1.207,00
Item: 51	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE 50MM HIDRAULICA			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 10,68</b>		Total Item: 1.068,00
Item: 52	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL COM ROSCA 25X 1/2 HIDRAULICO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 6,05</b>		Total Item: 605,00
Item: 53	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL COM ROSCA 25X 3/4 HIDRAULICO			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 5,39</b>		Total Item: 539,00
Item: 54	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL HIDRAULICO 25MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 2,50</b>		Total Item: 250,00
Item: 55	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL HIDRAULICO 32MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 7,72</b>		Total Item: 772,00
Item: 56	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL HIDRAULICO 40MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 13,22</b>		Total Item: 1.322,00
Item: 57	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: TEE SOLDAVEL HIDRAULICO 50MM			



Item: 58	Unidade: UN	Marca: Alumasa	Modelo: Alumasa
Descrição: TORNEIRA BÓIA PARA CAIXA D'ÁGUA ¾			
Quantidade: 50	<b>Valor Unit.: 22,72</b>		Total Item: 1.136,00
Item: 59	Unidade: UN	Marca: Carpes	Modelo: Carpes
Descrição: UNIAO INTERNA PRETO 1 ½			
Quantidade: 200	<b>Valor Unit.: 1,65</b>		Total Item: 330,00
Item: 60	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: UNIÃO SOLDABEL HIDRAULICA 32MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 18,32</b>		Total Item: 1.832,00
Item: 61	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: UNIÃO SOLDABEL HIDRAULICA 40MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 23,17</b>		Total Item: 2.317,00
Item: 62	Unidade: UN	Marca: Plastilit	Modelo: Plastilit
Descrição: UNIÃO SOLDABEL HIDRAULICA 50MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 34,30</b>		Total Item: 3.430,00
Item: 63	Unidade: UN	Marca: Krona	Modelo: Krona
Descrição: UNIÃO SOLDABEL HIDRAULICA 60MM			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 70,20</b>		Total Item: 7.020,00
Item: 64	Unidade: UN	Marca: Vonder	Modelo: Vonder
Descrição: LIXA			
Quantidade: 500	<b>Valor Unit.: 3,17</b>		Total Item: 1.585,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: Pisafix	Modelo: Pisafix
Descrição: ADESIVO P/ TUBOS E CONEXÕES C/ PINCEL 175GR			
Quantidade: 100	<b>Valor Unit.: 23,81</b>		Total Item: 2.381,00

**VALOR TOTAL DA ATA: 648.635,10**